

responsabilidade de **Felisbela Maria Costa Santos**, face a conta "Agente Ordenador".

II - RECOLHER ao erário municipal no prazo de 15(quinze) dias, a título de devolução:

- **R\$ 31.636,02** (trinta e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e dois centavos), face a conta "Agente Ordenador", devidamente atualizado.

III - MULTAR o ordenador de despesas, com recolhimento no prazo de **30** (trinta) dias, devendo ser comprovado ao TCM-PA, nos termos do art. 35, da LC nº 084/2012 c/c art. 278 § 1º do RI/TCM/PA:

- **Ao FUMREAP:**

- **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas do 3º quadrimestre, nos termos do art.120-B, IV, do RI/TCM/PA; pela manutenção do valor de R\$ 229.248,37(duzentos e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos) estar em caixa e não em bancos, demonstrado na execução financeira, e pela não remessa do parecer do conselho municipal de saúde, nos termos do art.120-B, § 1º, do RI/TCM/PA.

IV- Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para apuração de responsabilidade.

Protocolo 988095

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 31.225 DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Regimento Interno do Tribunal de Contas do estado do Pará;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.232, de 15 de julho de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; e CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da eficiência na aplicação dos recursos públicos.

R E S O L V E :

Art. 1º - ALTERAR a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Tribunal de Contas do Estado, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2016, na forma abaixo discriminada:

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	2º QUADRIMESTRE - 2016		
PROGRAMA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	TOTAL
1222 - CONTROLE EXTERNO				
Outras Despesas Correntes	0112	18.331,84	74.752,56	93.084,40
ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	2º QUADRIMESTRE - 2016		
GRUPO DE DESPESA / FONTE	FONTE	MAIO	JUNHO	TOTAL
Outras Despesas Correntes	0112	18.331,84	74.752,56	93.084,40

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de junho de 2016.

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Presidente do Tribunal de Contas do Estado

Protocolo 987805

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 31.287, DE 19 DE JULHO DE 2016.

I - REVOGAR A PORTARIA Nº 31.214 DE 23-06-2016.
II - CONCEDER à servidora **FRANCIMARY DE SOUZA ALMEIDA**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100326, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-10-2005/2008 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 30-08-2016.

Protocolo 988176

PORTARIA Nº 31.292 DE 20 DE JULHO DE 2016.

CONCEDER à servidora **MARIA DE FÁTIMA MARTINS LEÃO**, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0100349, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-04-2006/2009, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 08-08 a 06-09-2016.

Protocolo 988190

PORTARIA Nº 31.293 DE 20 DE JULHO DE 2016.

CONCEDER ao servidor **OTÁVIO ARAÚJO COSTA**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100058, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-01-2008/2011, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 08-08 a 06-09-2016.

Protocolo 988201

PORTARIA Nº 31.294 DE 20 DE JULHO DE 2016.

CONCEDER à servidora **SILVANIR LEBREGO DA SILVA SANTOS**, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0100844, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 14-07-2013/2016, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 30-08 a 28-09-2016.

Protocolo 988203

PORTARIA Nº 31.295 DE 20 DE JULHO DE 2016.

CONCEDER à servidora **GISELE MOURA DE QUEIROZ**, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0100866, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 23-09-2013/2016, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 08-08 a 06-09-2016.

Protocolo 988206

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 31.282, DE 20 DE JULHO DE 2016.

CONCEDER ao servidor **CLEWERTON CASTELO BRANCO DE QUEIROZ**, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100646, 18 (dezoito) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 19-07-2016.

Protocolo 988126

PORTARIA Nº 31.283, DE 20 DE JULHO DE 2016.

CONCEDER à servidora **NILDA MARIA GUIMARÃES BARROS**, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100187, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 30-06 a 07-07-2016.

Protocolo 988129

PORTARIA Nº 31.284, DE 20 DE JULHO DE 2016.

CONCEDER à servidora **MARINILCE RODRIGUES FURTADO**, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0100450, 21 (vinte e um) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 05 a 25-07-2016.

Protocolo 988143

PORTARIA Nº 31.285, DE 20 DE JULHO DE 2016.

CONCEDER à servidora **ISABELLA TUPINAMBÁ EMMI**, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0100318, 05 (cinco) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 04 a 08-07-2016.

Protocolo 988152

PORTARIA Nº 31.286, DE 20 DE JULHO DE 2016.

CONCEDER à servidora **VERA MARIA DE GUAPINDAIA BRAGA**, Assessor Técnico Administrativo, matrícula nº 0072988, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 04 a 07-07-2016.

Protocolo 988163

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ TERMO ADITIVO

CONTRATO: 15/2012

TERMO ADITIVO: 5º

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2016

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de vigência contratual e o reequilíbrio econômico-financeiro, com a redução do valor do contrato original, em conformidade com artigo 65, inciso II alínea "d" da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 14/07/2016 a 14/07/2017

VALOR: R\$ 30.271,03 (mês).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

01.032.1455 8.579 - Modernização do Parque Tecnológico

Fonte de Recursos:

0101 - Recursos Ordinários / Exercício Corrente

0301 - Recursos Ordinários / Exercícios Anteriores

3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CONTRATADA: STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

ENDEREÇO: Rua Cel. Antônio Pereira da Silva nº 168, Santa

Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP. 30240-380. Filial: Travessa

Rui Barbosa nº 891, Reduto, Belém/PA, CEP. 66.035-260

CNPJ: 05.388.674/0001-29 (sede). CNPJ nº 05.388.674/0002-00 (filial)

REPRESENTANTE: Dilza Sirotheau Corrêa Siqueira, RG nº 2.883.355

TELEFONE: (91) 32150230

CPF: 076377802-87

ORDENADOR: Luis da Cunha Teixeira

Protocolo 987893

PENSÃO

PORTARIA Nº 31.288, DE 19 DE JULHO DE 2016.

CONCEDER pensão por morte, de acordo com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, combinado com o art. 6º, inciso I; art. 25-A, inciso I da Lei Complementar nº 039/2002, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 049/2005; em favor de **MARCIA DE FATIMA ALVES MADEIRA**, beneficiária (viúva) do ex-servidor aposentado, DIONISIO NASCIMENTO MADEIRA, falecido em 08-03-2016, cabendo-lhe o percentual de 50% (cinquenta por cento), tendo em vista o que consta do Expediente nº 2016/06573-7.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do óbito.

Protocolo 988181